



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO Nº DE 2025

Apresentação: 02/09/2025 12:28:00.870 - CTRAB

REQ n.90/2025

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater o Projeto de Lei nº 67/2025, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho.

Prezados Senhores:

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com o artigo 255, ambos do RICD, requiero a Vossa Excelência a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para que seja debatido o Projeto de Lei nº 67/2025, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho.

Para participar do debate, convidamos os seguintes participantes:

- 1) **Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho;**
- 2) **Representante da Organização Internacional do Trabalho;**
- 3) **Senador da República, Paulo Paim**
- 4) **Representante da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil;**
- 5) **Representante da Força Sindical;**
- 6) **Representante da Central Única dos Trabalhadores;**
- 7) **Representante do DIEESE;**
- 8) **Gláucio Araújo de Oliveira, procurador-geral do trabalho;**
- 9) **Especialista em relações de trabalho.**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

JUSTIFICAÇÃO

A redução da jornada de trabalho é um tema histórico e estratégico para a classe trabalhadora brasileira. Desde a consolidação da jornada de oito horas diárias, no início do século XX, essa pauta se apresenta como elemento essencial para a melhoria da qualidade de vida, a promoção da saúde laboral, o aumento da produtividade e a democratização do tempo social.

O Projeto de Lei nº 67/2025, em tramitação nesta Casa, busca estabelecer novas bases para a regulação da jornada, sintonizando o Brasil com experiências internacionais exitosas. Diversos países, como Espanha, França, Alemanha e Islândia, vêm experimentando jornadas mais curtas, com resultados positivos tanto para a saúde física e mental dos trabalhadores quanto para os índices de produtividade das empresas.

No Brasil, onde a sobrecarga e a intensificação do trabalho estão diretamente relacionadas ao adoecimento físico e psíquico da classe trabalhadora, é urgente abrir um debate plural e qualificado sobre a possibilidade de redução da jornada sem prejuízo salarial. Além disso, o debate deve considerar:

- ⇒ os impactos sociais da ampliação do tempo livre, especialmente para as mulheres, que enfrentam a dupla jornada;
- ⇒ a importância da distribuição do tempo de trabalho em um contexto de transformação tecnológica e de reestruturação produtiva;
- ⇒ a geração de novos postos de trabalho a partir da reorganização das escalas laborais.

Ao realizar esta Audiência Pública, a Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados cumprirá papel fundamental ao reunir governo, organismos internacionais, movimento sindical, setor empresarial e especialistas acadêmicos para discutir de forma ampla os impactos, desafios e oportunidades da proposta.

Assim, esta Comissão estará contribuindo para qualificar o debate legislativo, assegurar o protagonismo do Parlamento em uma agenda histórica da classe trabalhadora e projetar o Brasil no cenário internacional como um país comprometido com a justiça social, a saúde do trabalhador e a modernização das relações de trabalho.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja aprovado, e que a Audiência Pública seja realizada com a devida convocação das partes interessadas.

Sala da Comissão, de setembro de 2025.

Deputada Daiana Santos
PCdoB/RS

